CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1051 Fls. 050 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 08 / 05 /2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. MARCO VINICIUS MESQUITA".

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1° - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **MARCO VINICIUS MESQUITA** o Titulo de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 07 de maio de 2018.

Evandro Vermelho
Vereador

Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Ivaldo da Silva
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Vereador

Renato Meneghini
Vereador